



### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

Aos 27 de maio de 2025, de forma presencial, pelas 14h39, na Sala de Reuniões Dona Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail comdicadegravata@gmail.com, site comdicagravata.com.br, deu-se início a 4ª Reunião Ordinária deste Conselho do Exercício de 2025, mediante convocação prévia da Ilustre Presidente. Presentes, estavam Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e Presidente; Fabiana Bezerra Torres Oliveira, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação; Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos; Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria da Mulher; Karla Kesiany Barbosa da Silva, Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; Elaine Cristina Ferreira, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Caio Henrique Barros da Cunha, Conselheiro Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança; Elias Moura de Moraes e Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, representantes do Instituto Abdalaziz de Moura; Héder Felipe Tavares Lopes, representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; Eldissa Arantes de Lima, representante da Associação Morada do Sol; Cecília Salazar de Freitas, representante do Instituto Recrearca; Edson Lima Bezerra, representante do Instituto das Artes de Gravatá; Nivaldo Antônio dos Santos, contador de Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Antônio Fernando Rocha Cardoso, servidor da Casa dos Conselhos; e Pedro Luís Casanova Ribeiro, servidor da Casa dos Conselhos. Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e Presidente, abriu a Sessão, saudando os presentes, justificou a ausência das representações da Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho, bem como do GAMM

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Gorete', 'Fabiana', 'Velúzia', 'Maria Ester', 'Karla', 'Elaine', 'Caio', 'Elias', 'Abdalaziz', 'Héder', 'Eldissa', 'Cecília', 'Edson', 'Nivaldo', 'Antônio', 'Pedro', 'Pedro Luís']*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* Página 1 de 8



– Grupo de Apoio a Meninos e Meninas, e solicitou um minuto de silêncio em memória de Maria das Dores de Brito, que faleceu no dia 1 de abril corrente, e era vice-presidente deste Conselho, Conselheira Titular do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança. Na Primeira Pauta desta sessão foi externada a Portaria nº 540/2025 que alterou a bancada da sociedade civil, considerando as alterações sinalizadas pelo SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, e a necessidade da realização da eleição do cargo de Vice-Presidente, tendo em vista o falecimento de Maria das Dores de Brito, que era Vice-Presidente, e se faz predico substituí-la. Como ela era da bancada da sociedade civil, precisamos preencher a Vice-Presidência, nos mesmos moldes, ou seja, com uma representação da sociedade civil. Lançou-se candidata e foi aclamada pelo Plenário Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculos dos Trabalhadores Cristãos, para o mandato que segue até fevereiro/2027.

A Segunda Pauta versou sobre Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Adolescentes dos Idosos 2025, que conta com as mesmas estratégias em 2024, e está sendo regulada pela Instrução Normativa RFB nº 2255, de 11 de março de 2025, publicada no DOU de 13/03/2025, seção 1, página 43; e pelas Resoluções COMDICA Gravatá nº 002 e 003/2025 que versam respectivamente sobre a normatização interna da Campanha, bem como sobre liberalidade da captação autônoma, que está chegando ao fim, considerando que o prazo final para entrega do imposto de renda é dia 30 deste mês. Várias estratégias foram empreendidas, várias mobilizações foram feitas, e em agosto, devemos receber o comunicado da Receita Federal do Brasil acerca dos valores arrecadados. A Terceira Pauta versou sobre o Maio Laranja, um mês voltado para chamar atenção da sociedade como um todo para a questão do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, com foco no dia 18 de Maio, que é o dia da mobilização nacional. Este conselho realizou algumas oficinas nas



organizações que estão filiadas, focando na orientação às famílias referenciadas. E as entidades filiadas, realizaram uma ação conjunta, no dia 18 de Maio, no Alto do Cruzeiro, com apresentações, falas de alerta, e a presença das crianças e adolescentes referenciados. Entre outras organizações, se fizeram presentes, a Fábrica de Cultura, Círculo dos Trabalhadores Cristãos, a ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre, o GAMM – Grupo de Apoio a Meninos e Meninas, a Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho, o Centro Cultural Sol Brilhante, o SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, e o Instituto Abdalaziz de Moura, e o evento ainda pra contou com a presença do Conselho tutelar, e de representantes do COMDICA. A Quarta Pauta apreciou o ofício 16/2025, advindo do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, que informa a necessidade de adequação orçamentária do projeto "Educação e Saúde Baseado na Comunidade" inicialmente orçado em R\$1.001.094,33, mas, diante da captação parcial de recurso, que totalizou R\$551.000, tornou-se necessário a adequação do cronograma físico financeiro e a revisão estratégica de algumas atividades. Caio Henrique Barros da Cunha, Conselheiro Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, explicou o cenário, o Plenário apreciou o aludido instrumento e aprovou tal manobra. A Quinta Pauta divulgou o recebimento do Ofício nº 05/2025, advindo da Associação dos Amigos do Meio Ambiente de Gravatá – AMA Gravatá, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.882.279/0001-47, instrumento no qual tal organização pede registro nesse Conselho. O processo está atendendo os ditamos da resolução COMDICA Gravatá nº 004/2022, e foi apontado ainda, que deve ser considerado, o notável trabalho da organização pleiteante, e tendo em vista que a mesma já tem registro em outros conselhos, como por exemplo, o Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O Plenário aprovou tal registro,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Caio Henrique Barros da Cunha', 'Fábio', 'Júlio', 'Cristina', 'B', 'J', 'Cassia', 'Carla', and 'Francineide']*



por unanimidade, devendo a Secretaria Executiva adequar os procedimentos de praxe, para inclusão e publicidade. Na Sexta Pauta foi apreciado o Ofício 02262.000.519/2024-0003, que foi remetido pela Segunda Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá, que solicita instalação de procedimento afim de analisar a conduta dos conselheiros tutelares envolvidos na notícia de fato relativa a uma criança, a luz do que preceituar a Resolução 170 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Essa resolução alterou a Resolução 139/2010, e dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho tutelar, que traz outras nuances. Foi constituída uma Comissão, composta na sua Presidência pela própria Presidente do COMDICA, dois membros da sociedade civil e dois membros do governo para instruírem o procedimento, notificarem o Conselho Tutelar para resposta, analisar a resposta, emitirem um parecer, e apresentar o produto do trabalho ao plenário para deliberação, e em seguida resposta ao Ministério Público. A Comissão em comento foi composta pelos Conselheiros Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e Presidente; Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos; Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria da Mulher; Karla Kesiany Barbosa da Silva, Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; e Fabiana Bezerra Torres Oliveira, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação e deve seguir o que dita a Lei Municipal 3701/2016, que regula o COMDICA e o Conselho Tutelar no Município, sobretudo, nos seus dispositivos 64 à 79. Sem mais assuntos pendentes, foi franqueada a palavra aos presentes. Fabiana Bezerra Torres Oliveira, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação falou das nuances da política de educação inclusiva, com aumento dos diagnósticos do transtorno de espectro autista. Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores



Cristãos agradece a confiança de todos em pô-la no cargo de Vice-Presidente. Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria da Mulher, comentou os avanços na política infanto adolescente no Município e lamentou certos excessos parlamentares no tange a metodologias de abordagem e sugeriu um momento das entidades com o Legislativo para divulgarem seus trabalhos. Karla Kesiany Barbosa da Silva, Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre e Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes, representante do Instituto Abdalaziz de Moura, externaram que não entenderam haver conduta errada por parte dos conselheiros tutelares, em relação a matéria da Sexta Pauta e ainda apontaram suas indignações com alguns instrumentos recepcionados por uma parlamentar do município, que oficia as organizações exigindo prestação de contas no prazo de 48 horas. Elias Moura de Moraes, representante do Instituto Abdalaziz de Moura comparou o expediente que norteou a Sexta Pauta com os ofícios emitidos por alguns parlamentares exigindo prestação de contas dos valores empregados nos seus projetos, que atuam dentro de toda a lisura. Caio Henrique Barros da Cunha, Conselheiro Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança também fez comentários sobre a o atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias e agradeceu a compreensão do Plenário em aprovar o reajuste proposto na execução do projeto “Educação e Saúde Baseado na Comunidade”. Héder Felipe Tavares Lopes, representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; Eldissa Arantes de Lima, representante da Associação Morada do Sol; Cecília Salazar de Freitas, representante do Instituto Recrearca; Edson Lima Bezerra, representante do Instituto das Artes de Gravatá; Nivaldo Antônio dos Santos, contador de Fundo Municipal da Criança e do Adolescente destacou que estava em um curso na Receita Federal do Brasil, em Recife, e um auditor da Receita citou a campanha de arrecadação de Gravatá, que mobiliza a comunidade e a Gestão Pública. Maria Gorete Gomes da Silva,

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Maria Ester', 'Karla Kesiany', 'Elias Moura', 'Caio Henrique', 'Héder Felipe', 'Eldissa Arantes', 'Cecília Salazar', 'Edson Lima', 'Nivaldo Antônio', and 'Maria Gorete']*





*Elaine Cristina Ferreira*

Elaine Cristina Ferreira

Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde

*Caio Henrique Barros da Cunha*

Caio Henrique Barros da Cunha

Conselheiro Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança

*Elias Moura de Moraes*

Elias Moura de Moraes

Representante do Instituto Abdalaziz de Moura

*Abdalaziz de Moura*

Abdalaziz de Moura Xavier de Moraes

Representantes do Instituto Abdalaziz de Moura

*Héder Felipe Tavares Lopes*

Héder Felipe Tavares Lopes

Representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

*Eldissa Arantes de Lima*

Eldissa Arantes de Lima

Representante da Associação Morada do Sol

*Cecília Salazar de Freitas*

Cecília Salazar de Freitas

Representante do Instituto Recrearcá

*Edson Lima Bezerra*

Edson Lima Bezerra

Representante do Instituto das Artes de Gravatá



Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



Nivaldo Antônio dos Santos  
Contador de Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Antônio Fernando Rocha Cardoso  
Servidor da Casa dos Conselhos

Pedro Luís Casanova Ribeiro  
Servidor da Casa dos Conselhos